

à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Clarisse» deve ler-se «Clarice».

8 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 14 000/2007

Por meu despacho de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi Sílvia Cristina André Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com a mesma carreira e categoria, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 11 960/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, nas Delegações do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (Norte, Centro e Sul), para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários deste Instituto reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 14 001/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 do Secretário de Estado do Ambiente, por delegação, foi a Armando José Mariano Redentor, técnico superior do quadro do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), autorizada a atribuição do estatuto de bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pelo período de quarenta e oito meses, equivalente ao período de duração do projecto de investigação, com dispensa total do exercício de funções e sem vencimento, sem prejuízo de cooperação pontual com o ICNB, I. P., nos assuntos que, pela sua importância, exijam uma participação técnica específica na área da sua formação académica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Carlos José de Oliveira Brito de Sá*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 14 002/2007

A Câmara Municipal da Vidigueira deliberou, em 25 de Outubro de 2006, proceder à alteração do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/93, de 15 de Maio, com o objectivo de proceder a pequenos ajustamentos regulamentares de modo a alargar o âmbito das actividades económicas que podem vir a instalar-se nos espaços industriais dos vários centros urbanos.

Considerando os elementos apresentados para efeitos de justificação da pretendida alteração do Plano Director Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99,

de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 10.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal da Vidigueira e as designações efectuadas pelos membros do Governo, nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal da Vidigueira, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Urbano, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Direcção Regional de Economia do Alentejo;
Estradas de Portugal, E. P. E.

4 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 14 003/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuição e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão), da Divisão de Monitorização dos Recursos Hídricos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação — Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago.

Data de nascimento — 27 de Maio de 1966, Loulé.

Habilitações académicas — licenciatura em Química Industrial pela Universidade de Coimbra, concluída em Dezembro de 1990.